



OF. GE Nº 0265/2022-GAB

Jóia (RS), 13 de setembro de 2022

A Sua Excelência

**Rosa Maria Dezordi Lassen**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

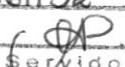
Assunto: Encaminha Impacto Financeiro – Projeto de Lei nº 4.598/2022

Excelentíssima Senhora,

Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos Impacto Financeiro para ser anexado ao Projeto de Lei nº 4.598/2022.

Atenciosamente,

  
Adriano Marangon de Lima  
Prefeito de Jóia/RS

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROCOLO Nº: 35  
Recebido em: 13 / 09 / 2022  
Horário: 16h52  
  
Servidor



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto ao Projeto de Lei nº 4.598/2022, que os valores necessários para cobertura das despesas do presente projeto de lei, estão presentes no orçamento municipal do ano de 2022 e da mesma forma será disponibilizado nos anos seguintes. Dando atendimento a todos os impactos necessários para alteração da presente Lei e em atendimento aos preceitos da Lei nº 101/2022.

Ainda, cabe ressaltar que há disponibilidade financeira para cobertura da presente despesa e o percentual de gasto com folha de pagamento do Município em relação à receita corrente líquida é de 39,27%(trinta e nove virgula vinte e sete por cento).

Jóia(RS), 13 de setembro de 2022

  
Adriano Marangon de Lima  
Prefeito de Jóia